



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

PROJETO DE LEI Nº 46/2025

Reconhece o Povoado de Onça como
Território do Beiju.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei reconhece o Povoado de Onça como Território do Beijú, do
Município de Conceição do Coité.

Art. 2º Este reconhecimento tem por objetivo geral promover e fortificar a cultura
da mandioca, o empreendedorismo, além de gerar renda e empregos diretos e indiretos, bem
como contribuir para divulgação de Conceição do Coité como produtor de beijú por meio do
agroturismo.

Art. 3º Os eventos relativos à divulgação da Produção do Beiju e derivados da
Mandioca serão realizados no Povoado de Onça, anualmente, no segundo domingo do
mês de setembro.

Artº 4º O evento integra ao Calendario Municipal de Eventos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão,
Conceição do Coité, 16 de junho de 2025

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Partido Solidariedade



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo o reconhecimento do Povoado de Onça território do beiju do município de Conceição do Coité, em virtude da tradição na produção do beiju e da preservação da cultura da mandioca, bem como pela expansão das indústrias agroalimentares, cadeia produtiva que movimenta a economia local e fortalece os vínculos comunitários, constituindo um bem cultural vivo que merece reconhecimento.

Toda essa produção representa um saber fazer transmitido entre gerações, que desempenham papel central na manutenção desse ofício. Trata-se de uma prática cultural que ultrapassa a dimensão alimentar, sendo parte integrante das relações sociais, da cultura e da economia. Importante destacar também, que o Povoado de Onça tem se consolidado como polo de desenvolvimento econômico para Conceição do Coité, especialmente com a expansão das indústrias agroalimentares ligadas à cultura da mandioca. Essas iniciativas vêm promovendo a geração de renda, a valorização dos produtos locais, o fortalecimento do empreendedorismo rural e o aumento da circulação econômica em todo o território municipal e também em outros mercados.

Esse reconhecimento contribuirá para a valorização dessas práticas e saberes, possibilitando a implementação de políticas públicas de valorização cultural, apoio à produção e incentivo à permanência das famílias no campo. Ademais, a medida tem potencial para impulsionar ainda mais o desenvolvimento econômico do município, por meio do estímulo à comercialização e exportação desses produtos derivados da mandioca e da criação de novas oportunidades de trabalho. Destaca-se ainda o potencial turístico dessa valorização, ao fomentar o turismo cultural e gastronômico, atraindo visitantes e fortalecendo a imagem de Conceição do Coité como território de ricas tradições e saberes populares.

Dessa forma, o reconhecimento do Povoado de Onça e região como território produtor do beiju e da cultura da mandioca representa um compromisso com a cultura, a identidade e o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Lindo de Neuza



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

Vereador